UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 102

Processo nº 23086.003424/2021-61

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 169.ª reunião, sendo a 126ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, aprovou a minuta de resolução que regulamenta os processos de Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -Doc SEI 0437116.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 23/09/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0472982 e o código CRC A5BAB022.

Referência: Processo nº 23086.003424/2021-61 SEI nº 0472982